

DECRETO N.º 35.589, DE 26/03/2019.

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DO CARTÃO EMERGENCIAL DA DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para se responsabilizarem pela Gestão dos Recursos Financeiros relativos à utilização do Cartão Emergencial da Defesa Civil:

Ordenador de Despesa			
MATR./DECR.	NOME	FUNÇÃO	CPF
34.588/18	Luiz Fernando Meier	Secretário de Habitação e Defesa Civil	031.727.807-08
Representante Autorizado			
22.265	Caio Inácio Faria Junior	Advogado	113.185.277-08
Portador 01			
22.175	Adinaldo B. Silva	Técnico Nível Médio	020.114.957-50
Portador 02			
29.194	Daniel Rocha dos Santos	Coordenador de Defesa Civil	782.229.077-00

Art. 2º A utilização do cartão fica condicionada à ocorrência de desastres naturais e as suas conseqüências, sendo necessária a realização de relatório manifestando a necessidade da utilização do orçamento vinculado a esta atividade.

Art. 3º A utilização do cartão não necessita de autorização prévia, devendo, entretanto, que após a utilização dos recursos, haja a prestação de contas dos gastos efetuados.

Art. 4º Para cada evento deverá ser apontada uma unidade denominada Centro de Custo, que receberá um cartão para utilização específica.

Art. 5º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal